

PROSADORES CEARENSES

SILVINO GURGEL DO AMARAL

No estudo do Direito Internacional e na diplomacia sobressai o gênio cearense.

Clóvis Beviláqua e Hildebrando Accioly foram notáveis internacionalistas. José Gurgel do Amaral Valente, Hildebrando Accioly e Silvino Gurgel do Amaral brilhantes diplomatas.

Silvino Gurgel do Amaral, filho do Deputado José Avelino, que se ocupara de assunto de política exterior no opúsculo "A Questão do Rio da Prata", seguiria o exemplo do seu famoso primo Amaral Valente, ingressando na carreira diplomática, onde conquistaria justo renome.

Nasceu o futuro embaixador, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 1874, na rua dos Mercadores, atual Conde d'Eu, numa casa fronteira ao Palácio do Govêrno, espaçosa e de excelente acabamento, em cujo quintal corriam as águas do riacho Pajeú. (*)

Levado bem cedo para o Rio de Janeiro, na grande cidade cresceu, formou o seu espírito, freqüentou a Escola Militar, adquiriu educação superior e foi nomeado Secretário de Legação.

Como diplomata representou os interesses do Brasil junto a reis e presidentes, tomou parte em festas cívicas e conferências de caráter internacional e figurou entre os íntimos colaboradores do Grande Chanceler Barão do Rio Branco e de Joaquim Nabuco. Numa fotografia tirada em Londres, no ano de 1901, pode ser divisado o seu vulto, jovem e esguio, ao lado

(*) Informação de Mário dos Martins Coelho, relativa aos prédios ns. 757 e 759.

dos de Nabuco, Oliveira Lima, Domício da Gama e Graça Aranha.

Os anais do Itamarati registram sôbre a sua vida funcional os dados seguintes:

"Nomeado Segundo Secretario em S. Petersburgo por concurso: *Portaria de* 2-1-1896, em transito de 26-1-1896, a 30-4-1896, no posto de 30-4-1896 a 5-11-1896; mandado servir em Madrid: *Despacho de* 15-10-1896, em transito de 5-11-1896 a 13-11-1896; removido para Madrid: *Portaria de* 23-1-1897, no posto de 13-11-1896 a 31-12-1897; removido para Londres: *Portaria de* 1-4-1898; mandado servir em Montevideo: *Portaria de* 4-3-1898, em transito de 15-3-1898 a 21-3-1898, no posto de 21-3-1898 a 5-3-1899; mandado servir em Londres: *Despacho de* 15-12-1898, em transito de 5-3-1899 a 12-5-1899, no posto de 26-5-1903 a 5-4-1905; em comissão no Rio de Janeiro de Janeiro: *Portaria de* 22-7-1901, de 3-8-1901 a 3-3-1902; idem, sem vencimentos, de 3-3-1902 a 23-3-1902; no posto de 23-3-1902 a 27-1-1903.

Promovido a Primeiro Secretario em Buenos Aires: *Decreto de* 24-1-1903, em transito de 27-3-1903 a 26-5-1903, no posto de 26-5-1903 a 5-4-1905; em comissão no Rio de Janeiro de 5-4-1905 a 16-7-1905; removido para Washington: *Decreto de* 28-4-1905, em transito de 16-7-1905 a 19-8-1905, no posto de 19-8-1905 a 3-4-1909; removido para Londres: *Decreto de* 21-1-1909, em transito de 3-4-1909 a 12-4-1909, no posto de 12-4-1909 a 1-5-1911; mandado servir em Madrid: *Despacho de* 4-5-1911, em transito de 1-5-1911 a 4-5-1911, no posto de 4-5-1911 a 1-3-1912.

Promovido a Ministro Residente em Bogotá: *Decreto de* 25-5-1911, (não assumiu); em comissão no Rio de Janeiro de 1-3-1912 a 27-3-1913.

Promovido a Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Assumpção: *Decreto de* 18-2-1913, em transito de 27-3-1913 a 10-4-1913, no posto de 10-4-1913 a 14-3-1915; removido para Haya: *Decreto de* 12-11-1914, em transito de 14-3-1915 a 7-7-1915, no posto de 7-7-1915 a 10-8-1916; removido para Berlim: *Decreto de* 26-4-1916, em transito de 10-8-1916 a 13-8-1916, no posto de 13-8-1916 a 11-4-1917; mandado addir á Legação em Berna de 11-4-1917 a 30-4-1920; removido para Lima: *Decreto de* 30-12-1919, em transito de 30-4-1920 a 14-6-1920, no posto de 14-6-1920 a 29-8-1922.

Promovido a Embaixador em Santiago: *Decreto de* 27-7-1922, em transito de 29-8-1922 a 12-9-1922, no posto de 12-9-1922 a 24-12-1924; removido para Washington: *Decreto*

de 17-10-1924; em comissão no Rio de Janeiro, de 24-12-1924 a 3-6-1925; em transito de 3-6-1925 a 8-6-1925, no posto de 8-6-1925 a 30-6-1930.

Nomeado Conselheiro de Legação: *Portaria de 21-2-1907*. Serviu de Encarregado de Negocios em Montevidéo, de 18-6-1898 a 6-8-1898; idem, em Washington, de 15-6-1906 a 15-11-1906, e de 1-6-1907 a 2-10-1907; idem, em Madrid, de 4-5-1911 a 17-4-1912. Nomeado Embaixador em Missão Especial para assistir às festas do Centenario do Perú: *Decreto de 27-5-1921*, de 27-5-1921 a 30-5-1921. Nomeado Membro da Delegação Brasileira á V.^a Conferencia Internacional Americana, reunida em Santiago: *Decreto de 10-2-1923*."

Os boletins informativos não mencionam, entretanto, ao contrário do que fêz Afrânio Coutinho em "Brasil e Brasileiros de Hoje", que o insigne perfilado recebeu de governos perante os quais exerceu suas nobilitantes funções os títulos honoríficos: Grã-Cruz do Sol, do Peru; Grã-Cruz Céspedes, de Cuba; Ordem do Mérito, do Chile; Ordem do Sol Levante, do Japão.

Em 15 de fevereiro de 1934, quando ocupava o pôsto de Embaixador no Japão, foi aposentado pela chamada *Lei Prêmio*, por haver completado trinta e cinco anos de serviço público, embora só contasse cinqüenta e nove anos de idade e estivesse ainda apto a servir à Pátria.

Sofreu, desde então, a saudade da *carrière*, fazendo visitas periódicas, até a extrema velhice, à gloriosa sede da chancelaria brasileira.

Na antiga capital da República, a 13 de janeiro de 1961, cerrou os olhos definitivamente êsse ínclito varão, que sempre teve grande orgulho de ser cearense, consoante informa o seu irmão sobrevivente, Embaixador Luís Avelino Gurgel do Amaral. (**)

Vivendo longe do país natal e cumprindo zelosamente os deveres da profissão, não pôde Silvino Gurgel do Amaral empunhar a pena, de maneira constante, para ilustrar as letras jurídicas ou as belas letras nacionais. Mas, côncio da uma missão sobretudo intelectual, traduziu o próprio idealismo e revelou a cultura de que era possuidor num livro de notório merecimento. "Ensaio sôbre a vida e obras de Hugo de Groot (*Grotius*)", editado por H. Garnier em 1903.

Em um volume de trezentas e quarenta páginas, redigidas com elegância e clareza, estudou cronologicamente a vida do

(**) Carta a M.A.A.

autor de "Mare Liberum", fundador do Direito das Gentes e, através dela, a época, o meio social e político da Europa e as idéias do imortal holandês. Não esquecer o escritor a consulta a valiosos arquivos e a livros consagrados. Produziu uma obra de grande utilidade para quem deseje obter conhecimentos profundos de Direito Público Internacional e de Direito Diplomático, sabido que Grotius serviu àqueles dois ramos da ciência jurídica, que se encontram, na opinião de Pradier-Fodéré, tão intimamente ligados como o direito privado ao direito processual.

O "Ensaio" devera ter aberto as portas da Academia Brasileira de Letras a Silvino do Amaral, candidato à sucessão de Valentim Magalhães, se os acadêmicos de então, com Joaquim Nabuco e Graça Aranha à frente, tivessem compreendido que, em regra, valem mais as obras de erudição, escritas em boa linguagem, do que as de pura imaginação ou sensibilidade.

É publicação sempre atual, citada em tratados e monografias de autores patrícios.

Hugo de Groot ou Grotius deve ser admirado no edificante trabalho composto pelo ensaísta conterrâneo.

Dedicando a um vulto universal, com maestria, os seus labôres de biógrafo, demonstrou Silvino Gurgel do Amaral ser dotado de peregrina inteligência, haurida neste bérço de expoentes do pensamento, que é a Terra da Luz.

M.A.A.

*O presente trabalho foi composto
e impresso nas oficinas gráficas da
Imprensa Universitária do Ceará
Av. Visc. de Caupe, 2932 - Fortaleza*



Embaixador Silvino Gurgel do Amaral